



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 01/03/2019 | Edição: 43 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Presidente Figueiredo

## EDITAL Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM- CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 396/GR-IFAM, de 28.02.2019 considerando a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, com vistas à contratação por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o Campus Presidente Figueiredo, nas condições que seguem:

### 1. DAS VAGAS:

ÁREA/DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CH/S	Nº VAGAS
Língua Estrangeira/ Inglês	Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa com especialização na área ou em educação.	40	1
Educação Física	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.	40	1
Administração	Graduação Administração com especialização na área ou em educação.	40	1
Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Mecatrônica ou Graduação em Tecnologia Mecânica	40	1
História	Graduação em Licenciatura Plena em História com especialização na área ou em educação.	40	1
Total de Vagas	5		

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 08/03/2019 à 15/03/2019

2.2 Horário: dias úteis, das 08:30h às 11:30 e 13h às 17:00h

2.3 Local: Posto de Atendimento: Protocolo do IFAM Campus Presidente Figueiredo, município de Presidente Figueiredo - Amazonas.

### 3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de avaliação curricular e de prova de desempenho didático.

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 O Edital de Abertura contendo todas as informações relativas ao processo seletivo encontra-se disponível na íntegra no site oficial do Campus: [www2.ifam.edu.br/campus/cprf](http://www2.ifam.edu.br/campus/cprf).

FERNANDO PEREIRA DE MENDONÇA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

